

INFORMAÇÃO - PROVA

EDUCAÇÃO VISUAL (03) – PROVA PRÁTICA

ABRIL 2025

Duração da Prova: 90 minutos + 30 de tolerância

6.º Ano de Escolaridade

Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março

Ano letivo de 2024/2025

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2025, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Características e estrutura;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Duração;
5. Material autorizado.

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 2.º ciclo do ensino básico, passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, incidindo sobre os três domínios de referência: Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação; Experimentação e Criação.

2. Características e estrutura;

Prova prática, com registo escrito, cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos específicos e que incide sobre o trabalho prático produzido integrando os domínios previstos nas Aprendizagens Essenciais.

A prova é constituída por duas tarefas que seguem um conjunto de orientações para a concretização do trabalho prático, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: traçados geométricos, organização formal e equilíbrio, elementos da forma - ponto e linha, composição visual, criatividade, técnicas e materiais de expressão; estrutura - módulo/padrão.

A prova é constituída por dois grupos distintos: o primeiro incide na produção de uma composição visual abstrata, que integra a representação técnica de formas geométricas e a linguagem visual; o segundo na criação de um módulo, de representação técnica e rigorosa, e aplicação do mesmo numa lei de criação de padrão.

A prova é cotada para 100 pontos e está organizada em 2 grupos.

O aluno realiza a prova em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Os dois grupos têm como suporte imagens.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no **Quadro 1**.

Quadro 1 - Distribuição da cotação

Grupo	Tarefa	Cotações
Grupo I	Composição visual abstrata com recurso a várias técnicas.	50 pontos
Grupo II	Criação de um módulo e aplicação do mesmo na composição de um padrão constituído por 4 módulos.	50 pontos
	Total	100 pontos

3. Critérios gerais de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

Os critérios de classificação da prova decorrem da tipologia dos grupos que integram a prova.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho;
- b) Rigor na execução dos traçados lineares;
- c) Rigor na execução dos traçados geométricos;
- d) Análise e reinterpretação de obra de arte;
- e) Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição;
- f) Expressão criativa;
- g) Domínio dos materiais e das técnicas;
- h) Cumprimento das orientações das tarefas.

A classificação final corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas tarefas expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos mais 30 minutos de tolerância.

5. Material autorizado

Todas as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O examinando deve utilizar duas folhas de resposta e resolver um grupo por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso. Para cada resposta, identifica o respetivo grupo.

O examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de representação/composição.

Para a realização desta prova o aluno deve ser portador do seguinte material:

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével (azul ou preta);
- Lápis de grafite 2HB e/ou H;
- Borracha;
- Afia-lápis;
- Instrumentos de desenho técnico: régua de 50 cm, esquadro de 45º ou esquadro de 30º/60º e compasso;
- Materiais riscadores: caneta preta de ponta fina e lápis de cor.

Nas respostas, o examinando utiliza apenas os materiais que são indicados, no entanto, pode sempre executar traçados prévios a grafite.

Não é permitido o uso de corretor nem de cola.

Em caso de engano, o examinando deve riscar de forma inequívoca aquilo que pretende que não seja classificado.